



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 134/2005.

PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DO PLANO PLURIANUAL- PPA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. Irineu Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

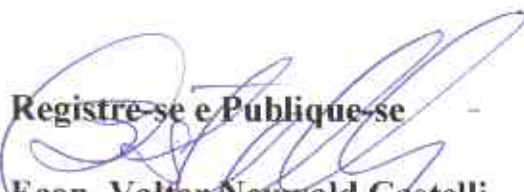
Art. 1.º - Fica prorrogado para 30 de Agosto de 2005 o prazo de entrega do Plano Plurianual - PPA.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ 27/JUNHO/2005.



VER. IRINEU TONON
Presidente



Registre-se e Publique-se

Econ. Valter Neuwald Castelli
Diretor Geral de Expediente